



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 623 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Adriana Oliveira dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Gerente do Meio Ambiente da secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Adriana Oliveira dos Santos**, para assumir o cargo comissionado de Gerente do Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, nomeado pela Portaria nº036/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Adriana Oliveira dos Santos
Empossada

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Tatiana Priscila Simplicio da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Tatiana Priscila Simplicio da Silva** para assumir o cargo comissionado de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeada pela Portaria nº037/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Tatiana Priscila Simplicio da Silva
Empossada

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 038/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Vanuza dos Santos Holanda**, para exercer o cargo comissionado de Cargo Comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Vanuza dos Santos Holanda** para assumir o cargo comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela Portaria nº038/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Vanuza dos Santos Holanda
Empossada

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 039/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Andre Caetano dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Operações e Permissões da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado Chefe do Setor de Operações e Permissões da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **Andre Caetano dos Santos** para assumir o cargo comissionado de Chefe do Setor de Operações e Permissões da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela Portaria nº039/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Andre Caetano dos Santos
Empossado

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 040/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Leonardo de Oliveira Silva**, para exercer o cargo comissionado de Cargo Comissionado de Coordenador da Execução do Plano Diretor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado Coordenador da Execução do Plano Diretor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **Leonardo de Oliveira Silva** para assumir o cargo comissionado de Coordenador da Execução do Plano Diretor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, nomeado pela Portaria nº040/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Leonardo de Oliveira Silva
Empossado

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 003/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Fabio Ricardo da Silva Góis**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 02 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo no Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **Fabio Ricardo da Silva Góis** para assumir o cargo comissionado de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, nomeado pela Portaria nº003/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fabio Ricardo da Silva Góis
Empossado

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

***PORTARIA Nº 023/2013 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Narjara Carvalho da Costa**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial dos Serviços de Águas e Esgoto-SAAE do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 02 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

***Republicado por incorreção**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto no Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Narjara Carvalho da Costa para assumir o cargo comissionado de Assessor Especial do Serviços Autônomo de Águas e Esgoto, nomeado pela Portaria nº023/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente

termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Narjara Carvalho da Costa
Empossado

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN

Primeiro Aditivo de prazo da Tomada de Preço Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Extremoz/RN, torna público o aditivo de prazo do contrato do processo licitatório tomada de preço nº 003/2012.

Contratada: Crisal Construção Engenharia e Comercio Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz

Prazo Aditivado: 31 de dezembro de 2012 até 31 de março de 2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia para construção de uma academia do idoso no município de Extremoz/RN.

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal De Extremoz/RN

Primeiro Aditivo De Prazo Da Tomada De Preço Nº 004/2012

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, Torna Público O Aditivo de prazo do contrato do processo licitatorio tomada de preço nº 004/2012.

Contratada: Wa Cosntruções Comercio e Serviços Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz

Prazo Aditivado: 31 de dezembro de 2012 até 31 de março de 2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia - construção de uma academia do idoso no distrito de Estivas, Município De Extremoz/RN.

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal De Extremoz/RN
Primeiro Aditivo De Prazo Da Tomada De Preço Nº 005/2012

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Tomada De Preço Nº 005/2012.

Contratada: EJV Empreendimentos E Serviços Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo Aditivado: 31 De Dezembro De 2012 Até 31 De Março De 2013.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Engenharia Para Construção De Uma Quadra Poliesportiva Na Escola Municipal Nossa Senhora De Fátima, No Município De Extremoz/RN.

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 05/2013-GP
Extremoz, 01 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Francisco Vivaldo Jacome de Oliveira**, portador do CPF 096.132.859-15, para o Cargo de provimento em Comissão de Contador desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 06/2013-GP
Extremoz, 04 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Thiago Cortez Meira de Medeiros**, portador do CPF 310.049.621-34, para o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TR Engenharia e Comércio LTDA, CNPJ 02.511.629/0001-21, torna Público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR, a Licença Simplificada – LS para o empreendimento denominado BOSQUE DOS EUCALIPTOS, localizado às Margens da RN 160, estrada que liga o Centro a Estivas, Extremoz/RN.

Kerenski Francisco Torquato do Rêgo
Diretor Técnico

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL